



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 028/2006

De 25 de agosto de 2006

Dispõe sobre subvenção à Liga Araraquarense de Combate ao Câncer.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Liga Araraquarense de Combate ao Câncer, um auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente subvenção, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), lançados na dotação orçamentária abaixo, sendo cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício vigente:

02.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

192-082 44 000 12.009 - 3350 43-01 - Subvenção a Entidades..... R\$ 3.000,00

Art. 3º - Os recursos de que trata esta Lei serão destinados às despesas de custeio da entidade e terão, em contrapartida, o atendimento a pacientes do Município de Américo Brasiliense.

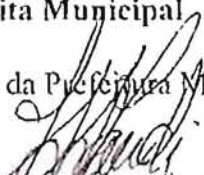
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 25 dias do mês de agosto de 2006 (dois mil e seis).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 050 do livro competente nº 26 (vinte e seis)